



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE – STC**

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

1 Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e oito  
2 minutos (horário de Brasília), aconteceu a 20ª Reunião Ordinária do Departamento  
3 de Contabilidade (STC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), na modalidade  
4 virtual, mediante vídeo chamada no Google Meet (*njr-vnf-xeha-ork*). Estiveram  
5 presentes os seguintes professores: Alexandre Cunha Gomes, Aline Moura Costa  
6 da Silva, Cíntia Melo Ribeiro, Francisco de Paula Gomes Neto, Hugo Costa de  
7 Macedo, José Paulo Cosenza, Leonardo José Seixas Pinto, Luciana Rezende,  
8 Marcelo Adriano Silva, Márcio Marvila Pimenta, Maria de Fátima de Lima Pinel,  
9 Sandro de Azambuja e Selma Alves. Iniciando a reunião, o presidente, Prof. José  
10 Cosenza, chefe do STC, leu a ordem dos assuntos a serem tratados. Dando início à  
11 reunião, agradeceu a presença de todos e, seguindo a pauta de convocação,  
12 passou, imediatamente, à discussão dos temas nela definidos. **1. Informes.** Neste  
13 item, inicialmente foram justificadas as ausências dos docentes Anderson de  
14 Andrade e Antônio Roberto da Silva. Ficou registrada também a participação do  
15 docente Sandro de Azambuja na Comissão Julgadora para o concurso de Professor  
16 Doutor do Departamento de Contabilidade e Atuária, na área de Atuária, subárea de  
17 Modelagem de Planos de Previdência e Provisões Técnicas, Edital FEA/USP  
18 36/2023, que irá ocorrer entre 02 e 04 de abril de 2024. **2. Aprovação da Ata da  
19 Reunião Ordinária nº 19/2023 da Plenária Departamental, realizada em 27 de  
20 fevereiro de 2024.** Relatoria: **Chefia Departamental.** Posta em votação a  
21 aprovação da ata supra, a mesma foi aprovada por maioria, em razão de abstenção  
22 de voto de Francisco Gomes, devido a ter estado ausente na referida reunião, com  
23 justificativa prévia. **3. Aprovação de Relatório Anual dos Docentes, referente ao  
24 “Ano-Exercício: 2024 parcial”, apresentado pelo docente Marcelo Adriano  
25 Silva, SIAPE 6.144.313.** Relatoria: **Chefia Departamental.** Passada a palavra ao  
26 docente interessado, este informa que o relatório contempla também duas  
27 orientações de alunos em Projeto de Pesquisa e TCC; explica que o relatório é  
28 “parcial”, em razão do seu interstício para apresentação de processo de progressão  
29 funcional ocorrer em meados deste ano. Posta em votação a aprovação do Relatório  
30 Anual de Docentes, referente ao “Ano-Exercício: 2024 parcial”, apresentado pelo  
31 docente Marcelo Adriano Silva, SIAPE 6.144.313, tal relatório foi aprovado por  
32 unanimidade pela Plenária do STC. **4. Aprovação de Relatório Anual dos  
33 Docentes, referente ao “Ano-Exercício: 2023”, apresentado pelo docente  
34 Roberto de Araujo Vieira, SIAPE 1.294.311.** Relatoria: **Chefia Departamental.**  
35 Posta em votação a aprovação do Relatório Anual de Docentes, referente ao “Ano-  
36 Exercício: 2023”, apresentado pelo docente Roberto de Araujo Vieira, SIAPE  
37 1.294.311, o referido relatório foi aprovado por unanimidade pela Plenária do STC.  
38 **5. Autorização para ministrar aula na especialização da Universidade de  
39 Uberaba (UNIUBE), em dois sábados (1 e 15 de junho de 2024), requerida pelo  
40 professor Geovane Camilo dos Santos, mat. SIAPE 1.209.219.** Relatoria:  
41 **Professor Geovane Camilo.** Passada a palavra ao docente interessado, este  
42 informa que a disciplina em tela já foi ministrada anteriormente por ele na referida

43 Instituição, antes de seu ingresso na UFF. O Chefe do STC ressalta que os dias e  
44 horários em que as pretensas disciplinas serão ministradas não trazem prejuízo ao  
45 bom andamento do curso na UFF. Posta em votação a autorização requerida pelo  
46 professor Geovane Camilo dos Santos, matrícula. SIAPE 1.209.219, para ministrar  
47 aula na especialização da Universidade de Uberaba (UNIUBE), em dois sábados (1  
48 e 15 de junho de 2024), a referida autorização foi aprovada, por unanimidade, pela  
49 Plenária do STC. **6. Aprovação da abertura de Processo de Seleção Simplificada  
50 para Professor Substituto, na área de conhecimento em Finanças e Mercado  
51 de Capitais, na vaga do Prof. Sandro de Azambuja, Matrícula SIAPE 1.151.775,  
52 cedido ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES),  
53 conforme Portaria nº 63.950, de 28/05/2019. Relatoria: Chefia Departamental.**  
54 Premissas explicativas passadas pelo Chefe do STC que assim se manifestou: que  
55 há cerca de dois anos o docente Rafael Braga foi empossado, em decorrência de  
56 vacância do cargo por Roberto Vieira, afastado para doutoramento na UFPB; que o  
57 docente empossado vem sendo aproveitado na área de Finanças; que está próximo  
58 o prazo final do contrato de Rafael Braga em 22/05/2024; que o referido, atualmente,  
59 Professor Substituto é responsável por ministrar duas disciplinas no âmbito do STC;  
60 que consultou a CPD sobre a possibilidade de uma pequena extensão para  
61 continuidade de aproveitamento do docente, após findar o referido prazo, para que  
62 cumpra totalmente o semestre letivo 2024-1; que a resposta daquele órgão foi pela  
63 impossibilidade; que a nova seleção simplificada para provimento de docente em  
64 substituição a Rafael Braga deve ser feita, de modo que possibilite ao novo docente  
65 selecionado entrar em exercício em junho de 2024; que na proposta do concurso em  
66 tela, para compor a banca examinadora como presidente, houve a inserção do nome  
67 do Prof Márcio Marvila Pimenta, que possui conhecimento na área de Finanças,  
68 devido ao seu Doutorado pela PUC/RJ, passando a Prof<sup>a</sup> Aline Moura (presidente  
69 da seleção simplificada anterior) para suplente; que houve consulta prévia ao Prof  
70 Márcio Pimenta para que emitisse uma opinião sobre a ementa e bibliografia da  
71 referida seleção simplificada. Passada a palavra a este último, assim se manifestou:  
72 que a ementa proposta para o certame está adequada; que somente fez a sugestão  
73 de inclusão de um livro: BERK, J.; DEMARZO, P. **Finanças Empresariais** –  
74 Essencial. [tradução de Christiane de Brito Andrei] 1. ed. Porto Alegre: Bookman,  
75 2010. Propôs ainda como 10 pontos para a seleção: **1) Sistema Financeiro Nacional;**  
76 **2) Avaliação de Títulos de Dívida; 3) Modelo de Precificação de Ativos Financeiros**  
77 **(Modelo CAPM); 4) Relação de Risco e Retorno em Finanças; 5) Otimização de**  
78 **Carteiras; 6) Estrutura de Capital em um Mercado Perfeito; 7) Endividamento e**  
79 **Impostos; 8) Dificuldades Financeiras, Incentivos Gerenciais e Informação; 9)**  
80 **Derivativos – Mercados Futuros, Mercado de Opções e Swaps; 10) Política de**  
81 **Payout.** Neste ponto, o Prof Sandro de Azambuja sugere a substituição do ponto  
82 cinco (“otimização de carteiras”) proposto inicialmente por “Mercado de Previdência  
83 e Seguros”. Maria de Fátima Pinel sugere a inclusão de pontos relacionados a “saldo  
84 do Tesouro Nacional” e “Reservas do Banco Central” no estudo da área de Finanças.  
85 Leonardo Seixas entende que o tema proposto por Sandro de Azambuja, acarretaria  
86 necessidade maior de dissertação pelo candidato; que comumente em obras de  
87 Finanças não costumam constar o tema “Previdência”, defende assim a manutenção  
88 dos pontos inicialmente propostos para a seleção simplificada. Sandro de Azambuja  
89 opina que, caso o candidato necessite ministrar Cálculo Atuarial, além de finanças,  
90 a proposta de inclusão de ponto, por ele retro sugerido sobreleva em importância.  
91 Ainda em decorrência de eventual necessidade de haver docente apto a ministrar a  
92 disciplina Cálculo Atuarial aplicado à Contabilidade, Alexandre Gomes opina pela

93 inserção do tema “Previdência” ao certame referido. Leonardo Seixas sugere a  
94 alteração do nome da área do concurso para “Finanças e Atuaria” com a revisão de  
95 pontos contemplando, igualmente, as duas áreas. Aline Moura, na linha de Leonardo  
96 Seixas, defende a ampliação do objeto do concurso, sugerindo em consequência a  
97 inclusão do nome de Sandro de Azambuja para compor a Banca Examinadora.  
98 Alexandre Gomes entende que se houver certeza da necessidade, pelo STC, da  
99 necessidade de docente que domine as áreas de “previdência” e “atuárias” a revisão  
100 do processo seletivo proposto se impõe. Alexandre Gomes, por derradeiro,  
101 acompanha a sugestão de Sandro Azambuja, face de o conhecimento deste último  
102 em ambas as áreas envolvidas (atuarial e finanças). Assim, restou vencedora a  
103 sugestão proposta de alteração de ementa, de iniciativa de Sandro de Azambuja,  
104 consistente na **inserção do item “Mercado de Previdência e Seguros, em  
105 substituição ao ponto cinco “otimização de carteiras”**; no que tange à Banca  
106 Examinadora restou decidido pela **inclusão de Sandro de Azambuja como um  
107 quarto membro do certame**, na vaga ocupada pela Prof<sup>a</sup> Aline Moura. Diante disso,  
108 ficou assim aprovada a Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de  
109 conhecimento de Finanças e Mercado de Capitais: NÚMERO DO PROCESSO:  
110 Pendente de atribuição. SITUAÇÃO: Pendente de abertura; ÁREA  
111 CONHECIMENTO: **Finanças e Mercado de Capitais**; REGIME DE TRABALHO: **20  
112 horas**; CARGO: **Professor Assistente A**; INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: **04/04/2024**;  
113 TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: **16/04/2024**; INÍCIO DAS PROVAS: **20/04/2024**; FIM  
114 DAS PROVAS: **27/04/2024**; GRADUAÇÃO EXIGIDA: **Ciências Contábeis,  
115 Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Administração ou Engenharias.**  
116 MESTRADO EXIGIDO: **nenhum**. DOUTORADO EXIGIDO: **Ciências Contábeis,  
117 Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Administração ou Engenharias**;  
118 VAGA A SER UTILIZADA: **Sandro de Azambuja, Matrícula SIAPE: 1151775**,  
119 cedido ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES),  
120 conforme Portaria nº 63.950, de 28/05/2019. EMENTA: **1-** Dinâmica das decisões  
121 financeiras; **2-** Relação risco e retorno em finanças; **3-** Interdependência econômica  
122 e financeira; **4-** Ambiente Financeiro Brasileiro; **5-** Sistema Financeiro Nacional  
123 (SFN); **6-** Ativos financeiros; **7-** Mercado de ações; **8-** Bolsa de Valores; **9-** Mercados  
124 financeiros; **10-** Funções e importância dos mercados financeiros; **11-** Taxas de  
125 juros; **12-** Mercados Financeiros: Monetário e Crédito; **13-** Mercados Financeiros:  
126 Capitais e Cambial; **14-** Produtos Financeiros; **15-** Mercado de Renda Fixa –  
127 Avaliação de Bônus; **16-** Mercado Primário de Ações; **17-** Mercado Secundário de  
128 Ações; **18-** Avaliação de Ações; **19-** Risco, Retorno e Mercado; **20-** Seleção de  
129 Carteiras e Teoria de Markowitz; **21-** Modelos de Precificação de Ativos e Avaliação  
130 do Risco; **22-** Derivativos – Mercados Futuros; **23-** Derivativos – Mercados de  
131 Opções e Swaps; **24-** Investidores Institucionais e Fundos de Investimentos; **25-**  
132 Mercado de Previdência e Seguros. BIBLIOGRAFIA: **1-** REALEY, R. A.; MYERS, S.  
133 C.; ALLEN, F. Princípios de Finanças Corporativas - 10<sup>a</sup> Ed. São Paulo, Amgh  
134 Editora, 2013. **2-** ASSAF Neto, A. Finanças Corporativas e Valor - 7<sup>a</sup> Ed. S. Paulo,  
135 Atlas 2014. **3-** ASSAF Neto, A. Mercado Financeiro - 13<sup>a</sup> Ed. S. Paulo, Atlas 2014.  
136 **4-** ASSAF Neto, A., LIMA, F. G. Curso de Administração Financeira - 3<sup>a</sup> Ed. S. Paulo,  
137 Atlas 2014. **5-** CASTRO, L. F. de M. e. Mercado Financeiro e de Capitais - Regulação  
138 e Tributação – S. Paulo, Quartier Latin, 2015. **6-** PORTO, J. M. Manual Dos  
139 Mercados Financeiro e de Capitais - S. Paulo, Atlas 2015. **7-** BERK, J.; DEMARZO,  
140 P. Finanças Empresariais – Essencial. [tradução de Christiane de Brito Andrei] 1. ed.  
141 Porto Alegre: Bookman, 2010. **8-** RODRIGUES, José Angelo. Gestão de Risco  
142 Atuarial. São Paulo: Saraiva, 2012. **9-** BRASIL. Leis Complementares nº 108 e nº

143 109, ambas de 29.05.01. COMISSÃO EXAMINADORA SUGERIDA: - Presidente:  
144 Prof. Dr. **Márcio Marvila Pimenta** (UFF), SIAPE **2253733** – Doutor em  
145 Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração (IAG) da  
146 Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio (2022) - Endereço para  
147 acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/1670868214172308>; - Examinador Titular 2: Prof.  
148 Dr. **Ariel Levy** (UFF), SIAPE **3.579.178**, CPF 509.282.527-87 – Doutor em Economia  
149 pela Universidade Federal Fluminense (2013) - Endereço para acessar CV:  
150 <http://lattes.cnpq.br/17100474674177647>; - Examinador Titular 3: Prof. Dr. **Luiz da**  
151 **Costa Laurencel** (UERJ), SIAPE **303.036** – Doutor em Engenharia de Produção  
152 pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2000); - Endereço para acessar CV:  
153 <http://lattes.cnpq.br/6737537778743697>; Examinador Suplente: – Prof. Dr **Sandro**  
154 **de Azambuja** (UFF), SIAPE **1.151.775** – Doutor em Administração pela  
155 Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPEAD/UFRJ (2021) - Endereço para  
156 acessar CV: <http://lattes.cnpq.br/3626310551750440>. SECRETÁRIO DO  
157 CONCURSO: **Wellington Ricardo Miranda** - Mat SIAPE **1.075.837**.  
158 OBSERVAÇÃO: Todos os resultados da Seleção Simplificada serão afixados na  
159 porta da sala do Departamento de Contabilidade, localizado no 1º andar do prédio  
160 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, na Rua Mario Santos Braga,  
161 s/n, nos horários previstos no Edital. O local de realização da Seleção será a sala  
162 100 deste mesmo prédio, situado no Campus do Valonguinho. Os 10 pontos a serem  
163 sorteados para a realização das provas escrita e didática são: **1) Sistema Financeiro**  
164 **Nacional; 2) Avaliação de Títulos de Dívida; 3) Modelo de Precificação de Ativos**  
165 **Financeiros (Modelo CAPM); 4) Relação de Risco e Retorno em Finanças; 5)**  
166 **Mercado de Previdência e Seguros; 6) Estrutura de Capital em um Mercado Perfeito;**  
167 **7) Endividamento e Impostos; 8) Dificuldades Financeiras, Incentivos Gerenciais e**  
168 **Informação; 9) Derivativos – Mercados Futuros, Mercado de Opções e Swaps; 10)**  
169 **Política de Payout. 7. Assuntos gerais.** Passada a palavra a Francisco Gomes, este  
170 solicitou que alguns pontos fossem registrados em ata, a saber: e-mail,  
171 supostamente apócrifo a ele enviado pela Coordenação de Curso, tratando da  
172 possibilidade de orientação a aluno, face o quantitativo estabelecido em regimento  
173 próprio vigente. Francisco Gomes entende ter sido desrespeitado, face a resposta  
174 dada ao aluno pela Coordenação de Curso, no trato da questão; entende também  
175 que o Regimento em tela possui erros de forma que precisam ser sanados; que  
176 discorda de regimento que estabeleça limites a quantidade de alunos a serem  
177 orientados, pois a seu sentir, fere a autonomia do docente; que o Regimento vigente  
178 de TCC, supostamente, “passa por cima” do Regimento Geral da UFF. Nesta ordem  
179 de ideias, Alexandre Gomes pondera, junto ao docente questionante, que as  
180 disciplinas de Pesquisa em Contabilidade e TCC, possuem quantitativo de vagas a  
181 serem definidas e que são de fixação por prerrogativa da Chefia do STC, não  
182 havendo ingerência sobre aquelas por nenhum dos docentes. Continua Francisco  
183 Gomes afirmando que há falta de transparência no formato de apresentação do  
184 quadro de horários adotado pelo STC; solicita que a gravação da presente reunião  
185 seja a ele disponibilizada e, por derradeiro, que todos estes assuntos acima  
186 apontados constassem de pauta de reunião futura, mas se a maioria discorda desta  
187 retomada, respeitará o decidido pela maioria. Neste passou, o Chefe do STC a  
188 ponderar que os eventuais erros de forma do Regimento Interno de TCC foram  
189 revisados e discutidos em reunião de NDE, na véspera da presente reunião,  
190 oportunidade em que Francisco Gomes não estava presente. Sandro de Azambuja  
191 entende que o Regulamento de TCC e eventuais alterações devem constar como  
192 anexos das reuniões em que foram deliberados. Passada a palavra a Alexandre

193 Gomes, este assim se manifestou: que o Regulamento de TCC foi discutido no NDE  
194 a partir de um texto de iniciativa de Cosenza e que sofreu diversas alterações; que  
195 foi discutido em três reuniões com todos docentes convidados; que somente os  
196 membros apareceram nas reuniões do NDE; que após alterações foi submetido ao  
197 Colegiado de Curso e discutido também em três reuniões neste último órgão; que a  
198 restrição de vagas para TCC visava a manter a qualidade na orientação dos alunos;  
199 que após a tramitação nos dois órgãos anteriores, o Regimento de TCC foi  
200 submetido à Plenária Departamental também em três reuniões; que houve novas  
201 alterações na terceira reunião; que as discussões acerca da aprovação do referido  
202 documento ocorreram na sexta, sétima e oitava reuniões ordinárias do STC; que tais  
203 atas constam do site de atas; que sobre a ótica da Coordenação de Curso, há um  
204 regimento de TCC válido e aprovado; que os erros formais do documento referentes  
205 a datas, apontados por Francisco Gomes estão corretos, mas que constam apenas  
206 do ato de publicação e não do regimento em si e que, portanto não invalidam o  
207 conteúdo e a validade do documento. Ademais, o texto vigente foi aprovado pela  
208 Plenária Departamental. Ressalta também que a presença de Francisco Gomes é  
209 constatada nas três reuniões plenárias que aprovaram o Regimento de TCC, sendo  
210 certo que o voto deste último foi favorável à aprovação do documento. Respondendo  
211 a questionamento de Francisco Gomes de que, este último, não tem direito a voto  
212 no NDE, foro onde o debatido documento também é discutido, Alexandre Gomes  
213 lembra que Francisco Gomes foi nomeado membro do NDE e pediu para se retirar  
214 do núcleo. Francisco Gomes ao cogitar falta de comunicação entre a Coordenação  
215 e o docente, no trato de questões relacionadas a orientação de alunos, ouve  
216 novamente do Coordenador de Curso que, no que tange a validade do Regimento  
217 de TCC, aquele participou da reunião própria e votou favoravelmente à aprovação  
218 do documento. Ainda nesta ordem de ideias, o Coordenador de Curso ressalta que,  
219 não obstante o docente reclamante não aceite a limitação quantitativa na orientação  
220 de alunos (o que é legítimo dentro de sua liberdade de opinião), Francisco Gomes  
221 deve atentar que Pesquisa Contábil e TCC pressupõem a criação de vagas na  
222 disciplina, prerrogativa esta da Chefia do STC, não havendo ingerência daquele  
223 docente sobre o quantitativo de vagas a ser criado, dentro de uma discricionariedade  
224 administrativa observada pela Chefia do STC. Assegura também que alterações  
225 sugeridas em reunião do NDE no dia anterior à presente Plenária, serão submetidas  
226 ao Colegiado de Curso na primeira oportunidade que puder ser pautada. Alexandre  
227 Gomes assegura que a afirmação de falta de assinatura em e-mail acima relatado  
228 não procede, e projeta tela com a dita comunicação, para corroborar sua posição  
229 mostrando que o e-mail é assinado por ele próprio e que se limita a afirmar o óbvio,  
230 que o professor não deve distribuir mais Termos de Aceite de Orientação do que o  
231 número de vagas de suas turmas. Dada a palavra a Selma Alves, esta professora  
232 assim se manifestou: entende que as deliberações acerca do Regimento de TCC no  
233 NDE tem ocorrido a “toque de caixa”; há necessidade de adoção de princípios e  
234 critérios na aferição de vagas dos alunos a serem orientados; situações de exceção  
235 devem ser consideradas na fixação destes quantitativos; diz que preteritamente, se  
236 sentiu desrespeitada pela Coordenação de Curso e que chegou a fazer  
237 representação, junto à Chefia do STC; que deve haver maior cuidado em toda  
238 comunicação feita direcionada aos alunos; referendou a posição de Francisco  
239 Gomes de que o quadro de horários atual possui falta de transparência no formato,  
240 qualidade importante até mesmo para deliberar sobre possíveis contratações de  
241 docentes; fala da necessidade de explicitar quantas turmas de TCC foram criadas.  
242 Por derradeiro, Selma Alves entende que as questões trazidas por Francisco Gomes

243 devem ser objeto de discussão em nova reunião. Neste passo, o Chefe do STC  
244 expôs que: cada gestor possui discricionariedade administrativa na execução de  
245 suas atividades para ao seu sentir, melhor atender as necessidades do STC,  
246 discricionariedade administrativa esta, que não se confunde com ilegalidade; no que  
247 tange aos erros de forma do Regimento de TCC entende que tais erros não  
248 comprometem a validade imediata do documento; que as decisões a serem tomadas  
249 nas áreas administrativas e judicial do gestor público devem considerar, conforme os  
250 artigos 20 e 21 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Lei nº  
251 12.376/2010), de observância obrigatória na Administração Pública, as  
252 consequências que as mesmas acarretam; que, neste sentido, a decisão que anula  
253 todo um determinado procedimento administrativo, resultado de diversas  
254 discussões, por razões formais de data (no caso o Regimento do TCC em tela),  
255 atingiria até a esfera do administrado (no caso o aluno que já vem se orientando pelo  
256 Regimento existente). O Coordenador de Curso, em resposta ao comentário da  
257 professora Selma, discorda de que a discussão de regimentos no NDE tenham  
258 ocorrido “a toque de caixa”, uma vez que foram resultado de “n” reuniões, como já  
259 dito linhas acima. Ressalta o Coordenador de Curso que, a professora Selma Alves,  
260 também foi nomeada membro do NDE, com direito a voto, das deliberações, mas  
261 que também pediu para se retirar do núcleo. Entende que a seu sentir, há docentes  
262 que não se ocupam de determinados temas e que, quando estes mesmos temas os  
263 impactam, discordam do que foi deliberado pelos colegas. Relatou que Cíntia Ribeiro  
264 é Coordenadora de TCC, vem estudando os documentos pertinentes há muito  
265 tempo, fez diversos apontamentos a respeito e pediu que tais apontamentos fossem  
266 analisados pelo NDE, o que ocorreu em sessão própria no dia de ontem. Francisco  
267 Gomes reitera que há necessidade de maior comunicação entre os ocupantes de  
268 cargos de gestão do curso com os docentes e que se sentiu desrespeitado. Aline  
269 Moura afirma que não foi desrespeitosa com nenhum docente, que, não obstante a  
270 divulgação do quadro de horários não seja obrigatória (uma vez que é obrigatória no  
271 SEI), a mesma é realizada para melhor andamento das aulas e que o formato do  
272 documento é cumprido atendendo à solicitação da Unidade, para haver uniformidade  
273 em sua apresentação. Neste ponto, Aline Moura contesta de que haja falta de  
274 transparência na apresentação do quadro. A professora Selma afirma que faltam  
275 informações, tais como o nome dos professores alocados nas disciplinas. Aline pede  
276 para que a planilha seja aberta e mostra que todas as informações constam na  
277 planilha, em colunas subsequentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
278 encerrada às 12 horas e 12 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presenta  
279 Ata, que vai por mim assinada, Wellington Ricardo Miranda e Silva, na condição de  
280 Secretário, pelo Senhor Chefe do Departamento de Contabilidade, José Paulo  
281 Cosenza, na condição de presidente. Segue em anexo, a lista assinada pelos  
282 presentes.-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-xxx-x.

283  
284  
285  
286  
287  
288  
289

**José Paulo Cosenza**

**Wellington Ricardo Miranda e Silva**

291 Presidente – SIAPE 1.841.956

Secretário – Siape 107.5837-2

